



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem ao Dia das Mães às seguintes personalidades:

- I** – Maria Raquel Silva;
- II** – Maria do Socorro Craide;
- III** – Sônia Conceição Macedo Silveira;
- IV** – Maria das Graças de Oliveira Faria;
- V** – Rosângela Aparecida Terra e Guerra;
- VI** – Edvam Elena Novaes;
- VII** – Floriz Maria de Souza;
- VIII** – Lenir Costa Gonçalves;
- IX** – Andréia Cristina Pereira.

Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de maio de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi